



Universidade Federal de Mato Grosso
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciências Ambientais
ICNHS/CUS/UFMT

Processo Seletivo 2021



Inscrições de 30 de novembro a 11 de dezembro de 2020

(PUBLICADO EM 25 de setembro de 2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (nível mestrado) para o ano de 2021 com a disponibilização de até **32 vagas**, na área de concentração em “Biodiversidade e Bioprospecção” nas linhas de pesquisa: 1) Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade; 2) Produtos Naturais; 3) Recursos Naturais.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de **30 de novembro a 11 de dezembro de 2020**, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo V). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para:

secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

1.2. Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

1.3 Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

1.4 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – Anexo I** (formulário de inscrição - disponível no site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>).
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto bancário ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das 00h00min. do dia 30 de novembro de 2020 até às 23h59min. do dia 09 de dezembro de 2020; **OBS: O Boleto poderá ser pago após 02 (dois) dias úteis de sua emissão, em função das normas da FEBRABAN e, somente serão aceitas inscrições cujo pagamento do Boleto tenha ocorrido até as 23h59min. do dia 11 de dezembro de 2020.**
- c) **Uma fotografia 3x4 recente** colada na Ficha de Inscrição (Anexo I);
- d) **Documento de identidade (RG)**, e no caso de estrangeiro, do **Registro Nacional de Estrangeiros - RNE** válida e do **Passaporte com visto vigente**;
- e) **CPF ou certidão de regularidade do CPF** emitida pelo site da Receita Federal (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- f) **Título de eleitor** (não se aplica a candidato estrangeiro);

- g) **Comprovante de votação na última eleição** ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (não se aplica a candidato estrangeiro) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- i) **Certificado de reservista** ou **certificado de dispensa de incorporação para homens** (não se aplica a candidato estrangeiro);
- j) **Diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (digitalizar frente e verso) ou atestado de matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais. **Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);**
- k) **Histórico escolar** do curso de graduação oficialmente reconhecido;
- l) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);
- m) **Curriculum Lattes** documentado (dos últimos cinco anos e, preferencialmente, extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- n) **Anexo II** devidamente preenchido (Planilha de Pontuação acompanhada de documentos comprobatórios referentes a pontuação pleiteada); Será atribuída nota 0,0 (zero), na Análise do currículo Lattes do candidato que não apresentar a documentação comprobatória da pontuação pleiteada.
- o) **Pré-projeto de dissertação (Anexo III)** conforme o orientador escolhido e linha de pesquisa. A proposta preliminar de pesquisa deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com as linhas de pesquisa do PPGCAM e do orientador selecionado. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação escolhido. A proposta deverá ser apresentada com o texto digitado com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros. **O pré-projeto deve ser apresentado CONFORME A LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR**

escolhido. Portanto, sugere-se que ao candidato que procure antecipadamente o provável orientador para a elaboração do pré-projeto.

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

De acordo com o Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php)

O candidato deverá protocolar o processo de isenção da taxa de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizada e enviada pelo Sistema SEI. (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VI). Em conformidade com o Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. O requerimento de isenção deverá ser apresentado no período de **24 a 26 de novembro de 2020**. OBS: O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **27 de novembro de 2020** e publicado no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e no quadro de aviso da secretaria do Programa.

Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secretariappgufmt@gmail.com, informando o nome, programa e número do processo para a confirmação da solicitação.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item “**1.4.b**” deste edital e enviar todos os documentos conforme item **1.4 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos)** através do sistema SEI.

Os **servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício à documentação exigida para a inscrição.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas, com os respectivos motivos, apresentada em ordem alfabética, será divulgada no dia **14 de dezembro de**

2020, sendo afixado no mural do programa de pós-graduação em Ciências Ambientais, localizada na sala 1, no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop e, divulgada no site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro fases:

Fase I - Divulgação da homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova Escrita em Ciências Ambientais (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

Fase III - Eliminatória - Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês);

Fase IV – Classificatória – Análise do Currículo Lattes.

A Coordenação do PPGCAM constituirá, por meio de portaria, uma comissão que se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo. O candidato realizará a prova escrita (Fase I) e a prova de língua estrangeira (Fase II) em Sinop ou Barra do Garças, conforme escolhido na ficha de inscrição.

Fase I - Homologação das inscrições – 14 de dezembro de 2020

Fase II – 08 de fevereiro de 2021

Prova escrita em Ciências Ambientais a partir de bibliografia indicada (**item 11 do edital**), a ser realizada no **Câmpus universitário de Sinop**, com início às 8h (oito horas) e com duração máxima de 4 (quatro) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50 (sete horas e cinquenta minutos) e não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo. A prova escrita será específica para a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato, conforme o **item 11 deste edital**. Serão publicados no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>), até 04/02/2021, os locais de prova e orientações sanitárias, atendendo aos Decretos Municipal, Estadual e Federal vigentes na data.

Os critérios de avaliação para a Prova Escrita encontram-se no **Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES**.

Resultado: **10 de fevereiro de 2021**. A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética, será afixada no mural da sala de

Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada no site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

Fase III - 08 de fevereiro de 2021.

Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada nos locais informados na fase II, com início às 14h00 min. e duração máxima de 2 (duas) horas. O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 13h50 min.

Os critérios de avaliação para a Prova de Língua Estrangeira encontram-se no Anexo IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES.

Resultado: **10 de fevereiro de 2021**. A lista com as notas dos candidatos, em ordem alfabética, será afixada no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>. Somente serão divulgadas as notas da Fase III (Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês)) dos candidatos aprovados na Fase II (Prova Escrita em Ciências Ambientais).

OBS: O prazo para solicitação de recurso das Fases II e III será o dia **11 de fevereiro de 2021**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **12 de fevereiro de 2021**.

Fase IV– 18 de fevereiro de 2021.

Análise do Currículo Lattes: Os critérios de avaliação para pontuação de Currículo *Lattes* encontram-se no arquivo CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES (**anexo IV**).

Resultado Fase IV– **19 de fevereiro de 2021**.

A lista com as notas dos candidatos referente às fases IV será apresentada em ordem alfabética e afixada no mural da sala de Coordenação de Pós-graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/*Campus* Sinop e divulgada no site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>.

OBS: O prazo para solicitação de recurso da Fase IV será o dia **22 de fevereiro de 2021**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2021**.

6. RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponíveis por orientador. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das Fases II, III e IV.

A divulgação da lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem de classificação geral e em ordem de classificação por vaga do orientador, com suas respectivas notas, será no dia **24 de fevereiro de 2021**, no mural da sala de Coordenação de Pós Graduação – Bloco das Coordenações/UFMT/Câmpus Sinop, e publicada no site <https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>. **Os candidatos classificados dentro do limite de vagas do orientador serão considerados APROVADOS e aqueles que excederem o número de vagas do orientador serão considerados CLASSIFICADOS.**

OBS: O prazo para solicitação de recurso do resultado final será o dia **25 de fevereiro de 2021**. O Resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2021**.

O Resultado Final será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2021.

6.2. Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral e as vagas disponíveis por orientador. No caso de empate, será aprovado o candidato mais velho, com a idade sendo aferida de acordo com a documentação da inscrição. Em permanecendo o empate, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do nascimento.

6.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados, os candidatos classificados poderão ser convocados em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse do orientador.

6.4 – Não será permitida a mudança de orientador pelos candidatos classificados.

7. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção nos prazos estabelecidos no Item 8 deste edital. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao **SEI**.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Será concedida vista acompanhada das avaliações ao candidato que requerê-la, com a presença do coordenador da seleção, membro do Colegiado ou professor que elaborou a questão, desde que o interessado se manifeste em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGCAM.

8. CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Prazo final para solicitação de impugnação do edital	09 de outubro de 2020	23h59min
Resposta das solicitações de impugnação do edital	19 de outubro de 2020	A partir das 08h00min
Período de solicitação de isenção de inscrição	24 a 26 de novembro de 2020	00h00min - 23h59min
Resultado da solicitação da isenção da inscrição	27 de novembro de 2020	A partir das 10h00min
Período de inscrições	30 de novembro a 11 de dezembro de 2020	00h00min - 23h59min
Impressão do boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição	30 de novembro a 09 de dezembro de 2020	O banco tem o prazo de até 48h para disponibilizar o boleto.
Pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição	30 de novembro a 11 de dezembro de 2020	00h00min - 23h59min
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	14 de dezembro de 2020	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fase I	15 de dezembro de 2020	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase I	16 de dezembro de 2020	A partir das 14h00min
Divulgação do local de Prova e condições sanitárias	04 de fevereiro de 2021	A partir das 8h00min
Fase II - Prova escrita em Ciências Ambientais	08 de fevereiro de 2021	08h00min - 12h00min
Fase III- Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês)	08 de fevereiro de 2021	14h00min - 16h00min
Resultado da prova escrita em Ciências Ambientais e de Língua Estrangeira (Inglês)	10 de fevereiro de 2021	A partir das 08h00min
Prazo para recurso Fases II e III	11 de fevereiro de 2021	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase II e III	12 de fevereiro de 2021	A partir das 14h00min
Fase IV - Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (Apenas a comissão avaliadora)	18 de fevereiro de 2021	
Resultado da Fase IV	19 de fevereiro de 2021	A partir das 14h00min
Prazo para recurso da Fase IV	22 de fevereiro de 2021	00h00min - 23h59min
Resultado do recurso Fase IV	23 de fevereiro de 2021	A partir das 14h00min

Resultado Final do Processo Seletivo	24 de fevereiro de 2021	A partir das 08h00min
Prazo para recurso do Resultado Final	25 de fevereiro de 2021	00h00min - 23h59min
Resultado do Recurso do Resultado Final	26 de fevereiro de 2021	A partir das 10h00min
Resultado Final	26 de fevereiro de 2021	A partir das 14h00min

9. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais disponibilizará **até 32 (trinta e duas) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa e disponibilidade dos professores orientadores para o processo seletivo de 2021.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados e, a distribuição de bolsas existentes, obedecerá a classificação de maior nota final na seleção e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa (Instrução Normativa N.º.4/2020 - PPGCAM). O candidato que se matricular no programa após a sua aprovação deverá ter ciência que o curso é de dedicação integral e caso não cumpra no tempo de 24 meses, poderá ser desligado do programa, salvo com justificativa aprovada pelo colegiado.

11. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO III e IV.

Quanto ao Exame de Conhecimentos em Ciências Ambientais: o exame constará de **dois blocos de questões**, sendo um bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ciências Ambientais**, que corresponde a 60% da nota máxima da prova (seis pontos), e três **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade** (BLOCO 1), **Produtos Naturais** (BLOCO 2) e **Recursos Naturais** (BLOCO 3), cada um desses cobrindo 40% da nota máxima da prova (quatro pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, sem exceção. Em seguida, fica a critério de cada candidato **optar por apenas um** dos **BLOCOS**

ESPECÍFICOS para compor o restante da nota. Ressalte-se que a opção por qualquer um dos blocos de 1 a 3 deve ser **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando a partir de então vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação dos demais blocos específicos pelos quais não optou. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **três questões discursivas**, com valor agregado de 2,0 (dois) pontos cada, compondo assim nota máxima de 6,0 (seis) pontos. Para os **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **duas questões discursivas**, cada uma das quais com valor agregado de 2,0 (dois) pontos, completando assim nota máxima de 4,0 (quatro) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.

11.1. Bibliografia básica - BLOCO GERAL

1. Carvalho, J. T. de G.; Baldivia, D. da S.; Leite, D. F.; Araújo, L. C. A. de; Espindola, P. P. de T.; Antunes, K. A.; Rocha, P. S.; Souza, K. de P.; Santos, E. L. dos. Medicinal plants from Brazilian Cerrado: antioxidant and anticancer potential and protection against chemotherapy toxicity. **Oxidative Medicine and Cellular Longevity**, v. 2019, id3685264, 16p, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1155/2019/3685264>. Disponível em: <https://www.hindawi.com/journals/omcl/2019/3685264/>

2. Brando, P. M.; Soares-Filho, B.; Rodrigues, L.; Assunção, A.; Morton, D.; Tuchsneider, D.; Fernandes, E. C. M.; Macedo, M. N.; Oliveira, U.; Coe, M. T. The gathering firestorm in southern Amazonia. **Science Advances**, v. 6, n. 2, eaay1638, 2020. DOI: 10.1126/sciadv.aay1632. Disponível em: <https://advances.sciencemag.org/content/6/2/eaay1632>

3. Córdula, E. B. de L.; Nascimento, G. C. C. do; Lucena, R. P. F. de. Comunidade, meio ambiente e etnociência: saberes locais na conservação dos recursos naturais. **Revbea**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 85-103, 2018. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2018.v13.2551>

11.2. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO I - CONHECIMENTO, USO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

1. Dobson, A. P.; Pimm, S. L. Hannah, L.; Kaufman, L.; Ahumada, J. A.; Ando, A. W.; Bernstein, A.; Busch, J.; Daszak, P.; Engelmann, J.; Kinnaird, M. F.; Li, B. V.; Loch-Temzelides, T.; Lovejoy, T.; Nowak, K.; Roehrdanz, P. R.; Vale, M. M. Ecology and economics

for pandemic prevention. **Science**, v. 369, n. 6502, p. 379-381, 2020. DOI: 10.1126/science.abc3189. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/369/6502/379>

2. Gullan, P. J.; Cranston, P. S. **Insetos: fundamentos da entomologia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. p. 19-55. (*Apenas Capítulo 1*) Disponível em: https://www.academia.edu/40285814/Insetos_Fundamentos_da_Entomologia_P_J_Gullan.

11.3. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO II - PRODUTOS NATURAIS

1. Moura, R. R. de; Brentegani, K. R.; Gemelli, A.; Sinhorin, A. P.; Sinhorin, V. D. G. Oxidative stress in the hybrid fish jundiara (*Leiarius marmoratus* x *Pseudoplatystoma reticulatum*) exposed to Roundup Original®. **Chemosphere**, v. 185, p. 445-451, 2011. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.chemosphere.2017.07.030>

2. Dhaliwal, S. S.; Singh, J.; Tanehja, P. K.; Mandal, A. Remediation techniques for removal of heavy metals from the soil contaminated through diferente sources: a review. **Environmental Science and Pollution Research**, v. 27, p. 1319-1333, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11356-019-06967-1>.

11.4. Bibliografia básica BLOCO ESPECÍFICO III - RECURSOS NATURAIS

1. Chelotti, G. B.; Martinez, J. M.; Roig, H. L.; Olivietti, D. Space-Temporal analysis of suspended sediment in low concentration reservoir by remote sensing. **Brazilian Journal of Water Resources**, v. 24, p. 1-15, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2318-0331.241920180061>

2. QUEIROZ, J. F; MOURA e SILVA, M. S. G.; TRIVINHO-STRIXINO, S. **Organismos bentônicos: biomonitoramento da qualidade da água**. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente. 2008, 91p. **Capítulos 1 e 2**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/15644/organismos-benticos-biomonitoramento-de-qualidade-de-aguas>

12. PROFESSORES ORIENTADORES

Os candidatos concorrerão a **32 vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa, vaga disponível por orientador e tema de orientação de acordo com o quadro abaixo:

OBS: Os e-mails para contactar os possíveis orientadores encontram-se no site:

<https://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/6930/ppgcam>.

Linha de pesquisa: Conhecimento, Uso e Conservação da Biodiversidade	Vagas disponíveis
Dr. Domingos de Jesus Rodrigues Temas de orientação: Ecologia e parasitologia da herpetofauna, Ecologia de comunidades animais e de floresta tropical	2
Dr. Evaldo Martins Pires Temas de orientação: Entomologia, Fatores que afetam a qualidade de produtos da Amazônia, Potenciais disseminadores de contaminantes	2
Dra. Flávia Rodrigues Barbosa Temas de orientação: Biodiversidade de Fungos e controle biológico de fitopatógenos	2
Dra. Janaína de Nadai Corassa. Temas de orientação: Manejo Integrado de Pragas	2
Dr. Leandro Dênis Battirola Temas de orientação: Ecologia de Artrópodes; Biologia da Conservação, Áreas Úmidas.	2
Dra. Lucélia Nobre Carvalho Temas de orientação: Ecologia e Conservação de Peixes, Comportamento Animal	2
Dr. Marliton Rocha Barreto Temas de orientação: Biologia e Biodiversidade de Insetos, Entomologia, Etnoconhecimento	2
Linha de pesquisa: Recursos Naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Pacheco de Souza. Temas de orientação: Bioclimatologia e Recursos Hídricos	1
Dr. Carlos Antônio da Silva Júnior Temas de orientação: Sensoriamento Remoto do Ambiente / Monitoramento do uso do solo / expansão de áreas agricultáveis / desflorestamento; desenvolvimento de algoritmos para plataformas orbitais.	2
Dr. Fabiano André Petter Temas de orientação: Dinâmica de Pesticidas e Carbono orgânico do solo	2
Dr. Frederico Terra de Almeida Temas de orientação: Recursos Hídricos	1
Dra. Marina Moura Morales Temas de orientação: Energia na agricultura / Tratamento de resíduos e disposição final	1
Dra. Milene Carvalho Bongiovani Temas de orientação: Tratamento de água e efluentes agroindustriais	1
Dra. Roselene Maria Schneider Temas de orientação: Tratamento e Reutilização de Resíduos, Monitoramento e qualidade de água	1
Linha de pesquisa: Produtos naturais	Vagas disponíveis
Dr. Adilson Paulo Senhorim Temas de orientação: Química de Produtos Naturais: Bioprospecção de	2

compostos com potencial atividade biológica da fauna e flora amazônica	
Dr. Ricardo Lopes Tortorela de Andrade Temas de orientação: Bioprospecção de espécies animais e vegetais com potencial para uso como biorremediadores e bioindicadores da poluição por metal pesado.	1
Dr. Kleber Eduardo de Campos Temas de orientação: Efeito fisiopatológico de produtos naturais	1
Dra. Valéria Dornelles Gindri Senhorin Temas de orientação: Avaliação bioquímica e estudo da atividade de produtos naturais e pesticidas frente ao estresse oxidativo.	2
Dra. Marina Mariko Sugui Temas de orientação: Antimutagênese, Mutagênese de Produtos Naturais.	1
Dra. Carmen Wobeto Temas de orientação: Bioprospecção de produtos meliponíneos e avaliação de compostos bioativos.	1
Dr. Marcos Antonio Soares Temas de orientação: Ecologia e biotecnologia de microrganismos endófitos e ambientais.	1

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 À Comissão responsável pelo processo seletivo do PPGCAM caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2 No ato de matrícula o candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGCAM.

13.3 Local e período de Matrícula: A matrícula será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Bloco das Coordenações, sala 1 da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop) **no período de 03 a 05 de março de 2021**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do formulário de requerimento de matrícula em disciplinas ofertadas no semestre, com anuência do orientador, instruída com os seguintes documentos:

a) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do diploma de Graduação** ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

b) **Cópia** (original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número do SIAPE ou cópia autenticada em cartório) **do histórico escolar**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

c) **Plano de estudo** (Formulário fornecido pelo programa) elaborado em conjunto com o orientador ou comitê de orientação, para a integralização curricular.

d) Após matriculado, conforme a Seção III e IV do Regimento do PPGCAM (Portaria N. 54/PROPG de 27/08/2020), o aluno deverá obrigatoriamente prestar exame de Proficiência em

Língua Estrangeira e um Exame de Qualificação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o mesmo visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, em uma língua moderna, e é definido pelo Colegiado como sendo a Língua Inglesa. A avaliação é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT e o aluno terá até o terceiro período do curso para ser aprovado. O mestrando somente poderá defender seu trabalho após ter obtido êxito no exame de proficiência.

13.4. Início das aulas: previsto para **15/03/2021**.

13.5. Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente edital, a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, via Processo SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei nº 9.784/1999, impreterivelmente até **9 de outubro de 2020**. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. As respostas sobre as solicitações de impugnação serão publicadas a partir de **19 de outubro de 2020**.

Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFMT (Bloco das Coordenações), na Av. Alexandre Ferronato, Nº 1200 Bairro: Setor Industrial, Sinop-MT. Tele/Fax: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secretariappgufmt@gmail.com

Este Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no dia 14 de setembro de 2020.

Sinop-MT, 14 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Adilson Pacheco de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - Mestrado

Campus Universitário de Sinop/UFMT